Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 10 DE JULHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 10 DE JULHO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 40/2024 - NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, DO GABINETE DO PREFEITO, O SRA. DINORÁ DOS SANTOS CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED001/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 71 DE 10 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	125.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	217.000,00	0,00
Total por Ação:	**217.000,00**	**217.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**217.000,00**	**217.000,00**

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**	**30.000,00**
2.117 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	**40.000,00**	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**	**70.000,00**

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutenção do FMAS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**	**10.000,00**
Total Geral:	**297.000,00**	**297.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 72 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 515.500,00 (Quinhentos e quinze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$515.500,00 (Quinhentos e quinze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		24.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		63.500,00
	Total por Ação:	**87.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**87.500,00**

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		351.000,00
	Total por Ação:	**351.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**351.000,00**

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		27.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**27.000,00**
	Total Suplementado:	**515.500,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - Gabinete do Prefeito

1.013 - Equipamento do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

020300 - Fundo Municipal de Saúde

1.075 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		63.500,00
	Total por Ação:	**63.500,00**

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes		24.000,00
	Total por Ação:	**24.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**87.500,00**

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.207 - Contrução de Quadra, Ginásio , Praça de Esportes e Estádio

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**38.000,00**

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**15.000,00**
1.124 - Urbanização da Lagoa Manoel Caculé		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.126 - Manutenção de Cemitérios		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**175.000,00**

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

1.151 - Implantação de Hortas Comunitárias		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**
1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**29.000,00**

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.309 - Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.322 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao		4.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	**27.000,00**
2.333 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**76.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
Rua Rui Barbosa - Centro
CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		65.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**65.000,00**
	Total Anulado:	**515.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

CACULÉ
PREFEITURA

PORTARIA Nº 40/2024

Nomeia para o cargo de Coordenador de Execução de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, o Sra. Dinorá dos Santos Cerqueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Nomeia para o cargo de Coordenador de Execução de Programas Especiais, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Dinorá dos Santos Cerqueira**,** inscrito no CPF 051.822.405-89.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 006/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municiais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Credenciados: JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.154/0001-14, nos itens 01, 02 e 03; POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.036/0001-20, nos itens 01, 02 e 03. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 11 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
5ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto ao credenciado e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 003/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de transporte escolar, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: 54.154.177 JOAO PEDRO MENDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.177/0001-71, no Item 45. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 11 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED001/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 54.725.830 AILTON FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.830/0001-05, com endereço na Pç. Castro Alves, 22, Vázea Grande, Zona Rural, Caculé-Bahia, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 08 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 423/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 54.725.830 AILTON FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.830/0001-05. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Item 10, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 08 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 104-12/2024

Rescisão ao Contrato de nº 104-12/2024. Contratado: ABDFL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012-CRED010/2023, Objeto: Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 09 de JULHO de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 11/07/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B93-27EE-0845-3C10-BC08 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B93-27EE-0845-3C10-BC08

Hash do Documento

3917ad79092bba46509dc849fb3ee4172a434450e9e2da88083114e9d86ad9c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/07/2024 19:54 UTC-03:00